

Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

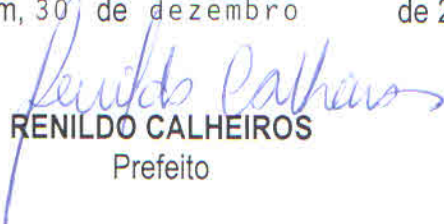
LEI Nº 5919 /2014

Denomina-se **Rua Antônio Vieira da Silva**, a segunda perpendicular à Rua Cícero Rufino Marques no Alto da Conquista, que se inicia na casa de nº 06, e termina na residência nº 77.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

Em, 30 de dezembro de 2014.


RENILDO CALHEIROS

Prefeito

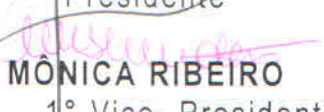
Art. 1º - Fica denominada **Rua Antônio Vieira da Silva**, a segunda perpendicular à Rua Cícero Rufino Marques no Alto da Conquista, que se inicia na casa de nº 06, e termina na residência nº 77.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

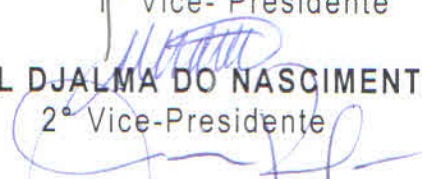
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de dezembro de 2014.


MARCELO DE SANTANA SOARES

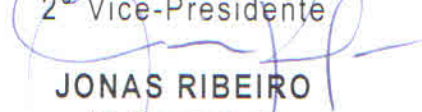
Presidente


MÔNICA RIBEIRO

1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA

2º Secretário